



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS**

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 AO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 04-SSMR/11, DE 8 JUL 19

(SELEÇÃO DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO - STT 2019/2020)

O COMANDANTE DA 11ª REGIÃO MILITAR, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o item 2.4 do Aviso de Convocação nº 04 de 8 JUL 19, conforme descrição abaixo.

ONDE SE LÊ:

“**Item 2.4:** - Na data da incorporação, o candidato não poderá ter mais de 5 (cinco) anos de tempo de serviço prestado a órgão público, contínuo ou interrompido, seja ele da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos antigos Territórios e dos Municípios, e o tempo de serviço militar (obrigatório, estágios militares, dilação, prorrogações e outros).

LEIA-SE:

“**Item 2.4:** Na data da incorporação, o candidato não poderá ter mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço militar prestado às Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica), contabilizado qualquer espécie de Serviço, sejam contínuos ou não (inicial, estágios, dilação, prorrogações e outros).”

Em consequência, estão reabertas as inscrições do processo seletivo regido pelo Aviso de Convocação nº 04, de 8 de julho de 2019, para contratação de Sargento Técnico Temporário (STT) 2019/2020 até às **23h59min do dia 8 de agosto de 2019**. A pagamento da GRU das inscrições realizadas neste período, deverão ser pagas impreterivelmente, até às **23h59min do dia 09 de agosto de 2019**.

Brasília, 05 de agosto de 2019.

Gen Bda JOÃO DENISON MAIA CORREIA
Comandante da 11ª Região Militar

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SSMR/11